



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 344/2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.547 de 25 de Novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2006 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 449000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Ordinários Educação
Valor: R\$ 30.000,00

Subtrai da Dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2006 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 319000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1101 – Ordinários Educação
Valor: R\$ 30.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Julho de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal